PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 148/2025

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, INERENTES AO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **REGIS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – "CASA DO EXTINTOR"**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.589.297/0001-11, localizada na Avenida Barao do Rio Branco, nº 220, Sala 02, Bairro Budag, CEP - 89.165-472 - Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

> *"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)".*

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *"Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021."*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 03 dias.

2. OBJETO

2.1 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, INERENTES AO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A presente contratação visa à aquisição de material para adequação dos prédios públicos, inerentes ao plano

de prevenção e proteção contra incêndio – PPCI, para atender às exigências legais no que se refere à proteção contra incêndio conforme o processo licitatório nº 85/2025 da Dispenda de Licitação 67/2025 em virtude da exigência dos bombeiros deste material complementar, buscando evitar sua ocorrência e possibilitar o combate caso venha a ocorrer, além de preservar a Administração quanto à imposição de multas, penalidades e potenciais interrupções nas operações. Além de requisito formal para o desempenho das atividades, a referida regularização é necessária para a segurança dos frequentadores junto às unidades administrativas, assim como dos servidores públicos, e comunidade em geral que transita pelo local, de acordo com exigência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado especifico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para o Município de Witmarsum;

A empresa **REGIS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – "CASA DO EXTINTOR"**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.589.297/0001-11, localizada na Avenida Barao do Rio Branco, nº 220, Sala 02, Bairro Budag, CEP - 89.165-472 - Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que apresentou o valor de R$ **3.237,80** (três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	PEÇA	CARGA E TESTE DE EXTINTOR PQSP PÓ QUIMICO BC 4KG	R$155,00	R$ 155,00
02	02	PEÇA	PLACAS DE PVC SINALIZAÇÃO 25X20 CM PERSONALIZADA	R$145,00	R$ 290,00
03	02	PEÇA	PLACAS DE PVC SINALIZAÇÃO 30X40 CM PERSONALIZADA	R$150,00	R$ 300,00
04	06	PEÇA	PLACA FOTOLUMINENSE PICTOGRAMA EXTINTOR 20X20	R$45,00	R$ 270,00
05	03	PEÇA	PLACA SAIDA FOTOLUMINENSE 15X30	R$35,00	R$ 105,00
06	04	PEÇA	ADESIVO AREA DE SEGURANÇA PARA EXTINTOR 1 M2	R$85,00	R$ 340,00
07	02	PEÇA	FITA ANTIDERRAPANTE COM FOTOLUMINESCENTE 20X5 CM	R$340,00	R$ 680,00
08	22	PEÇA	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA 30 LEDS	R$49,90	R$ 1.097,80

Valor Total:	**R$ 3.237,80**

- DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS ENCONTRAM-SE ACOSTADOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, comprovando que o valor contratado se encontra em consonância ao praticado no mercado;

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.

h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.

i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.

j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc);

k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).

m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7° da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela

Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.4. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

6.1.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

6.1.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.9. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

6.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.12. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

6.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não

seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Será pago a empresa **REGIS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – "CASA DO EXTINTOR"**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.589.297/0001-11, localizada na Avenida Barao do Rio Branco, nº 220, Sala 02, Bairro Budag, CEP - 89.165-472 - Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que apresentou o valor de R$ **3.237,80** (três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
3	Secretaria Mun. de Admin Planej Financas
1	Administração, e Finanças
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM
3339030280000000000	Material de produção e segurança
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	Descrição
2	Gabinete do Prefeito e Vice
1	Gabinete do Prefeito e Vice
2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3339030280000000000	Material de produção e segurança
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3339030280000000000	Material de produção e segurança
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2013	AÇÕES DE APOIO A CULTURA E TURISMO
3339030280000000000	Material de produção e segurança
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	Descrição
6	Secr.mun.de Agric.,meio Ambiente, Ind.e Comercio
1	Agricultura,meio Ambiente, Ind. e Comercio.
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3339030280000000000	Material de produção e segurança
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3339030280000000000	Material de produção e segurança
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31/12/2025.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 24 de Novembro de 2025.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 148/2025

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, INERENTES AO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Presidente desta casa para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 24 de Novembro de 2025.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação